



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Indicação nº. 709/13

Exmo°. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretaria de Obras a limpeza/manutenção periódica do caminho (trilha) que vai da Praia do Sono até a Praia de Ponta Negra, que recebe anualmente um grande fluxo de turistas, assim como o próprios moradores.

Justificativa

Tal solicitação é uma reivindicação dos Moradores dessa localidade.

Sala de Sessões

29 de Setembro de 2013.


Deilimar Barros da Silva
VEREADOR Autor



709/13
16/9